



ATA DE REUNIÃO

Reunião do Júri

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis (6)
postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior
N.º 9/2025
**Ref.ª F: Um (1) Técnico Superior para o Serviço de Promoção e
Comunicação - Delegação do Porto**

**Assunto: Apreciação de eventuais alegações em sede de audiência dos interessados.
Lista das candidaturas aprovadas na entrevista de avaliação de competências. Lista
de ordenação final dos/as candidatos/as admitidos/as e lista dos/as candidatos/as
excluídos/as.**

1. Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., adiante designado por IVDP, IP, sitas na Rua de Ferreira Borges, n.º 27, 4050-253 Porto, Delegação do Porto, reuniu o júri designado para o procedimento concursal e Ref.ª em epígrafe, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código [OE202503/0177](#), constituído por Ana Maria Teixeira Lopes Brochado Coelho, Chefe de Serviço de Promoção e Comunicação, Presidente do Júri, por Manuel Lima Faria Ferreira, Chefe de Serviço de Prova e por Inês Mendes Leal Rodrigues, Técnica superior da área de Recursos Humanos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, vogais efetivos.

2. A presente reunião teve como objetivos: i. apreciar as eventuais alegações apresentadas em sede de direito de audiência de interessados, cujo prazo decorreu de 3 a 16 de outubro de 2025; ii. elaborar a lista das candidaturas aprovadas na entrevista de avaliação de competências; iii. elaborar a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as admitidos e a lista dos/as candidatos/as excluídos/as no decurso do procedimento concursal.

3. Aberta a presente reunião, o júri verificou que foram apresentadas as seguintes alegações, dentro do prazo, que ficam apenas ao procedimento:

3.1. A candidata Ana Rita Barbosa Senra Lopes [código 1957] apresentou formulário de audiência prévia, que traduz uma manifestação de “apreço pela forma justa e transparente como decorreu o processo de recrutamento”, e identificou e realçou as funções que



atualmente exerce e que considera experiências valiosas para um bom desempenho no IVDP, IP. Neste sentido, o júri registou e deliberou por unanimidade manter a classificação de 16,800 obtida pela candidata na entrevista de avaliação de competências.

3.2. O candidato Filipe José dos Santos Carvalho [código 2486], apresentou formulário de audiência prévia, mencionando que:

“....O processo de seleção integrou três fases: teste de avaliação de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências. Obtive a melhor classificação no teste de avaliação de conhecimentos e fui considerado apto na avaliação psicológica. No entanto, surpreendeu-me profundamente a nota atribuída na entrevista de avaliação de competências, que condicionou decisivamente a ordenação final. Acho tremendamente injustas as minhas classificações obtidas, que não se coadunam com o que senti durante a entrevista e com o currículo e experiência demonstrado.

Deste modo, peço que sejam facultadas todas as fundamentações objetivas que justifiquem a classificação obtida nessa entrevista, indicando quais os critérios concretos de avaliação utilizados para cada competência a avaliar (orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados; comunicação; iniciativa; organização, planeamento e gestão de projetos).

A entrevista foi feita por 3 elementos: Ana Maria Teixeira Lopes Brochado Coelho, Inês Mendes Leal Rodrigues, e a técnica da empresa PSICOTEC (da qual não sei o nome). Não sei qual o procedimento utilizado para chegarem à grelha de classificação a que chegaram, nem quais os critérios objetivos para valorarem cada resposta de cada candidato.

...Considero que a minha formação académica, experiência profissional e conhecimento do setor vitivinícola, bem como a motivação demonstrada ao longo do processo, são plenamente compatíveis com o perfil exigido para o lugar em concurso. Por esse motivo, solicito que seja reavaliada a entrevista de avaliação de competências e que me seja prestada informação detalhada sobre os critérios aplicados e os fundamentos da nota atribuída, de forma a garantir o respeito pelos princípios da legalidade, imparcialidade e boa-fé administrativa.”.

O júri analisou as alegações do candidato e, consultado o processo, decidiu, por unanimidade, manter a classificação de 10,400 obtida pelo candidato na entrevista de avaliação de competências e remeter ao mesmo a respetiva ficha individual da entrevista realizada, tendo em consideração os seguintes fundamentos:

- a) O presente procedimento concursal comporta vários métodos de seleção, nos termos amplamente publicitados no [Aviso](#) integral, em concreto nos pontos 14. a 19., onde se explicitam os objetivos de cada um, neste caso, a prova de conhecimentos, a avaliação psicológica e a entrevista de avaliação de competências.
- b) Na prova de conhecimentos, onde se visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função de Técnico Superior para o Serviço de Promoção e Comunicação, o candidato obteve a classificação de 17,811 (aprovado).



- c) Na avaliação psicológica, que visou avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, o candidato obteve a menção classificativa de Apto (aprovado), tendo como referência o perfil de competências previamente definido na [Ata N.º 1/2025](#).
- d) Em relação à entrevista de avaliação de competências, e nos termos do ponto 18. do citado [Aviso](#) integral, reforçado no ponto 6. da [Ata N.º 7/2025](#), a mesma “*visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, identificadas no perfil de competências anexo à Ata N.º 1/2025, neste caso: orientação para a mudança e inovação, orientação para os resultados, comunicação, iniciativa, organização, planeamento e gestão de projetos*”, o candidato obteve a classificação de 10,400 (aprovado). Com efeito, estas foram as cinco competências avaliadas na entrevista, cuja classificação foi divulgada no Anexo 1 da [Ata N.º 8/2025](#).
- e) A entrevista de avaliação de competências não se confunde com a prova de conhecimentos nem com a avaliação profissional do/a candidato/a.
- f) Cada método de seleção possui um objetivo específico, pelo que não é legítimo presumir que um/a candidato/a com bom desempenho num dos métodos terá necessariamente bons resultados nos demais. A fase de seleção visa identificar o/a candidato/a mais adequado/a para o exercício da função, avaliando a sua capacidade em relação ao perfil de competências previamente definido.
- g) Neste contexto, os métodos de seleção adotados no presente procedimento concursal foram escolhidos com base nessa adequação. Por esse motivo, foi incluída a entrevista de avaliação de competências como método facultativo para os/as candidatos/as sem vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado, permitindo assim um contacto direto com todos/as os/as candidatos/as, conforme descrito no ponto 3.3 da [Ata N.º 1/2025](#).
- h) A entrevista de avaliação de competências foi aplicada por técnico com formação específica, neste caso, uma psicóloga da Psicotec (entidade especializada, de acordo com o constante no ponto 3.4 da [Ata N.º 1/2025](#)), na presença de dois elementos do júri do procedimento.
- i) Para cada entrevista realizada, foi elaborada uma ficha individual de avaliação de competências, padronizada para todos/as os/as candidatos/as. Esta ficha inclui os seguintes elementos: as cinco competências previamente definidas, a descrição de cada



uma e indicadores comportamentais associados, as questões colocadas e a respetiva ponderação de 20% por competência. No que respeita à avaliação, foram atribuídas classificações quantitativas e qualitativas a cada competência, sendo a nota final expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples, conforme previsto no ponto 18. do [Aviso](#) integral. A ficha contempla ainda uma apreciação global do desempenho do/a candidato/a.

- j) A entrevista de avaliação de competências utilizou uma grelha de observação comportamental com três níveis de referência - 4%, 12% e 20% - correspondentes aos padrões de “insuficiente”, “adequado” e “superior”, aplicáveis de forma uniforme a todos/as os/as candidatos/as. A atribuição de cada nível baseou-se na análise de evidências comportamentais observáveis durante a entrevista, em conformidade com os princípios previstos na [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#).
- k) Todos/as os/as candidatos/as foram avaliados/as com base neste guião estruturado comum, previamente validado e composto por questões comportamentais idênticas, alinhadas com as cinco competências definidas. Foram asseguradas condições uniformes quanto à duração, formato e avaliadores, garantindo a comparabilidade e a igualdade de tratamento entre todos/as os/as candidatos/as, não existindo qualquer diferenciação de perguntas ou critérios de avaliação entre candidatos/as.
- l) A ficha individual da entrevista de avaliação de competências do candidato Filipe José dos Santos Carvalho (apensada ao procedimento, tal como as restantes) foi submetida à apreciação do júri, que deliberou, por unanimidade, aceitar o resultado proposto, conforme consta no ponto 5. da [Ata N.º 8/2025](#), de 1 de outubro de 2025. A ficha individual demonstra que a pontuação de 10,400 resultou da combinação de desempenhos “adequados” em quatro competências (48%) e “insuficiente” numa (4%), segundo a ponderação constante no modelo. Nesta data, o júri procedeu à revisão da grelha da entrevista, incluindo os parâmetros e critérios de apreciação, concluindo não existirem fundamentos que justifiquem a alteração da classificação atribuída.

4. Posto isto, o júri prosseguiu com os trabalhos e deliberou por unanimidade manter a aprovação e classificação da entrevista de avaliação de competências dos/as dez (10) candidatos/as identificados/as na lista infra, ordenada por ordem alfabética, nos termos e com os fundamentos da [Ata N.º 8/2025](#):

**Lista das candidaturas aprovadas na entrevista de avaliação de competências**

Nome (por ordem alfabética)	Classificação da entrevista de avaliação de competências
Ana Maria de Oliveira Carneiro	12,000
Ana Rita Barbosa Senra Lopes	16,800
Cândida Susana Guedes Carreira	20,000
Claudine Pinheiro	12,000
Filipe José dos Santos Carvalho	10,400
Gonçalo Pinto de Carvalho	10,400
Joana de Belém Pinto Bessa Fernandes	10,400
Manuela Martinho Teixeira Pereira	20,000
Miguel Ângelo Ferreira Soares Pinto	13,600
Pedro Almeida Leitão	20,000

5. Neste seguimento, concluída a audiência dos interessados, o júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados e lista dos/as candidatos/as excluídos/as no decurso do procedimento concursal, nos termos do n.º1 do artigo 25.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#), da seguinte forma:

Lista unitária de ordenação final

N.º ordem	Nome	Classificação final
1.º	Pedro Almeida Leitão	17,423
2.º	Manuela Martinho Teixeira Pereira	15,823
3.º	Ana Maria de Oliveira Carneiro	15,763
4.º	Ana Rita Barbosa Senra Lopes	15,628
5.º	Miguel Ângelo Ferreira Soares Pinto	15,608
6.º	Filipe José dos Santos Carvalho	15,588
7.º	Claudine Pinheiro	15,273
8.º	Gonçalo Pinto de Carvalho	15,188
9.º	Joana de Belém Pinto Bessa Fernandes	15,173
10.º	Cândida Susana Guedes Carreira	14,858

**Lista dos/as candidatos/as excluídos/as no decurso do procedimento concursal**

Código da Candidatura	Nome (por ordem alfabética)	Fundamento
2404	Claúdia Patrícia Araújo Teixeira	a)
1774	Daniela Filipa Rodrigues Parente	a)
2445	Eduardo José Leite Ribeiro	a)
2376	Helena Margarida Cardoso da Silva	a)
2222	Hugo Pinto Rosa Bruno	a)
2296	Inês Santos de Mendonça	a)
2196	Joana Vieira Ponto Rodrigues Jerónimo	a)
2076	Joel Artur da Silva Ferreira	a)
2426	José Adriano de Lima Varela	a)
1684	José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha	a)
2165	José Pedro Leite da Silva Ribeiro	a)
1679	Liliana Mendes Monteiro	a)
2232	Maria Beatriz Outeiro Faria Rodrigues	a)
2132	Maria Isabel Pereira Marramaque Ribeiro	a)
2379	Maria João Rocha Monteiro	a)
2475	Mariana Pereira Bordallo	a)
1671	Mário Filipe Carvalho Gajo Faria	a)
2292	Marta Paula Maio Lino	a)
2110	Modesta Maria Gouveia Rodrigues	a)
2374	Mónica Ester Vilela Teixeira	a)
2391	Patrícia Cláudia de Bessa Seabra	a)
1644	Pedro Filipe Granda Mendes	a)
2344	Pedro Noel Reimão Torres Inácio	a)
1672	Rafael Pereira Oliveira	a)
2290	Sofia Marlene Silva Soares	a)
2494	Vitória Regina da Fonseca Soares	a)

a) O/a candidato/a não compareceu ao primeiro método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos, de acordo com a [Ata N.º5/2025](#), pelo que foi excluído/a, de acordo com o ponto 14.8 do [Aviso Integral](#) e artigo 21.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#).



6. O júri achou pertinente deixar registado em ata que no caso da Ref.^a F: Um (1) Técnico Superior para o Serviço de Promoção e Comunicação, não houve candidatos/as aprovados/as no primeiro método de seleção obrigatório, para além dos dez (10), pelo que, não se utilizou a aplicação faseada dos métodos de seleção nos termos do ponto 14.6 do [Aviso Integral](#).

7. Mais quis anotar o júri que, no que respeita à lista unitária de ordenação final constante do ponto 5., uma vez que contém um número de candidatos/as superior ao do posto de trabalho a ocupar, irá ser constituída reserva de recrutamento interno, nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 25.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#).

8. Por fim, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

8.1. Submeter à homologação do dirigente máximo do serviço, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados constante do [Anexo1](#), acompanhada das restantes atas com as deliberações do júri, em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 25.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#);

8.2. Após homologação, notificar, para o endereço eletrónico que identificaram na respetiva candidatura, os/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, cabendo recurso nos termos do [Código do Procedimento Administrativo](#), conforme prevê o n.º 3 do 25.º e artigo 28.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#);

8.3. Publicitar a presente Ata e a lista unitária de ordenação final na [página eletrónica](#) do IVDP, IP, assim como afixar a lista em local visível e público nas instalações, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do júri.

Porto, 17 de outubro de 2025.



A Presidente, Ana Maria Teixeira Lopes Brochado Coelho

O Vogal, Manuel Lima Faria Ferreira

A Vogal, Inês Mendes Leal Rodrigues